

CSHG Brasil Shopping FII

Maio de 2016

Objetivo do Fundo

O CSHG Brasil Shopping FII tem como objetivo auferir rendimentos pela aquisição e exploração comercial de participações em **shoppings centers**, atuando de forma ativa na gestão da carteira de investimentos.

Política de Investimento

Shopping centers construídos e em operação com pelo menos 15.000 m² de área bruta locável (ABL), localizados em regiões com área de influência de no mínimo 500 mil habitantes e administrados por empresas especializadas.

Informações

Início das atividades

Dezembro de 2006

Administradora

CSHG Corretora de Valores S.A.

Escriturador

Itaú Corretora de Valores S.A.

Taxa de administração

1,5% ao ano sobre o valor de mercado das cotas

Ofertas concluídas

6 emissões de cotas realizadas

Código de negociação

HGBS11

Tipo Anbima – foco de atuação

FII Renda Gestão Ativa - Shoppings

Cadastre-se [aqui](#) para receber por e-mail informações do Fundo como relatórios gerenciais, fatos relevantes e outras publicações.

Nota da Administradora

Clique [aqui](#) para acessar apresentação com resultados e perspectivas do Fundo e do mercado.

Encontram-se ainda disponíveis, nas seções “Conversão – CRI Goiabeiras” e “CRI Goiabeiras” deste documento, informações atualizadas em referência aos Certificados de Recebíveis Imobiliários adquiridos pelo Fundo com lastro no financiamento da expansão do Shopping Goiabeiras.

Distribuição de Rendimentos

O Fundo distribuirá R\$ 13,80 por cota como rendimento referente ao mês de maio. O pagamento será realizado em 14/06/16, aos detentores de cotas em 31/05/16. A política de distribuição de rendimentos do Fundo permanece em linha com a regulamentação vigente, que prevê a distribuição de pelo menos 95% do resultado semestral auferido a regime de caixa. A estratégia de distribuição de rendimentos objetiva, ainda, ser o mais linear possível, buscando minimizar impactos e oscilações no valor das cotas no mercado secundário.

Fluxo HGBS 11	mai-16	2016	12 Meses
Receita Imobiliária	6.725.658	38.645.784	91.094.133
Renda Imobiliária ¹	5.764.113	33.886.936	72.776.841
CRI (convertíveis) ²	791.097	3.906.606	9.607.037
Lucro Operações ³	170.448	852.242	8.710.256
Receita Financeira	611.595	3.172.164	8.733.810
Renda Fixa	93.813	423.061	1.220.099
CRI (não convertíveis) ²	517.782	2.749.103	7.513.711
LCI ²	0	0	0
Total de Receitas	7.337.254	41.817.947	99.827.943
Total de Despesas⁴	(1.103.444)	(5.014.339)	(13.224.780)
Resultado	6.233.809	36.803.608	86.603.163
Rendimento	7.417.390	37.086.948	92.394.875
Médio / Cota	13,80	13,80	14,33

¹Renda imobiliária: compreende receitas operacionais dos shoppings, líquido das despesas operacionais aplicáveis ao negócio, e rendimentos e eventuais ganhos de capital de FII. ²Receitas de CRI convertíveis e não convertíveis/LCI: consideram rendimentos e eventuais ganhos de capital. ³Lucros operações: diferença de valor entre o preço de venda e o de compra de imóveis. ⁴Despesas: diretamente relacionadas ao Fundo, tais como administração, honorários jurídicos, assessoria técnica, contábil e imobiliária, taxas da CVM e BM&FBovespa, IR sobre ganho de capital, entre outros.

Gestão Ativa

Em janeiro-12, o **CSHG Brasil Shopping FII** deu saída à sua participação de 30% do Shopping Plaza Sul, por meio de uma operação de permuta pelo Shopping Penha, mais reposição financeira no valor de R\$ 63,9 milhões, dividido em 42 parcelas, corrigidas pro rata die pelo CDI. Esta venda contribuiu significativamente para o aumento dos rendimentos distribuídos: nos 12 meses que antecederam a operação, a média dos rendimentos distribuídos por cota foi R\$ 11,04. Já nos 12 meses seguintes, esta média alcançou R\$ 13,64 por cota.

No mês de junho-15, foi recebida a última parcela do lucro desta operação e algumas características importantes do portfólio do Fundo foram trabalhadas para evitar impactos nos rendimentos. Além disso, no mesmo mês, o Fundo deu entrada à sua participação no I Fashion Outlet, em Novo Hamburgo, cedendo 11% de participação para a Iguatemi Outlets do Brasil Ltda. e permanecendo com 49% de fração ideal. A venda deu origem a um lucro contábil de R\$ 6.805.781,66, sendo apurado 51% no mês de junho de 2015, 21% no mês de julho de 2015 e o saldo remanescente em parcelas de R\$ 170.448,43 até o mês de junho de 2016. Em maio-16, os resultados acumulados não distribuídos de semestres anteriores somam aproximadamente R\$ 8,0 milhões, sendo respeitada a regra de distribuição de, no mínimo, 95% dos rendimentos auferidos a regime de caixa no semestre. Adicionalmente, parcela significativa da carteira está em fase de consolidação, sendo 15,7% da ABL própria inaugurada há menos de 3 anos, e aproximadamente 34 mil m² de potencial de expansão em ABL próprio. Apesar do panorama econômico afetar o ritmo da maturação dos ativos, as expectativas previstas vêm ocorrendo dentro do planejado. Visando atingir a máxima agregação de valor nos investimentos realizados, a Administradora continua com a estratégia de atuar de forma ativa na gestão da carteira do Fundo.

Liquidez

	mai-16	2016	12 Meses
Presença em pregões	100%	100%	100%
Volume negociado (R\$ milhões)	14,2	72,7	180,1
Giro (em % do total de cotas)	1,6%	9,3%	22,0%
Valor de mercado	R\$ 945,4 milhões		
Quantidade de cotas do Fundo	537.492 cotas (4.207 cotistas)		



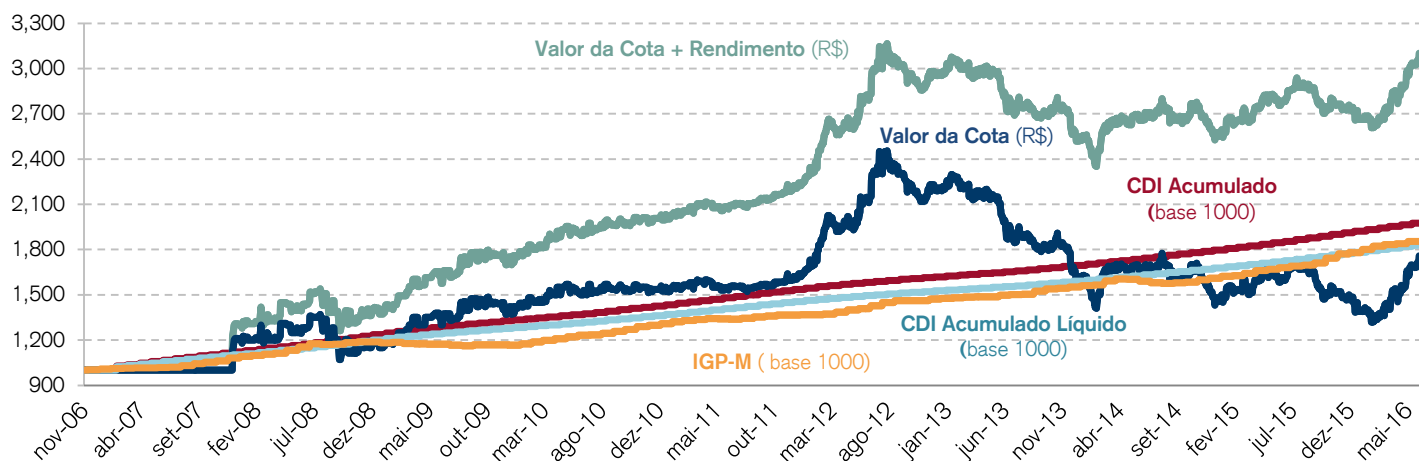
Fontes: CSHG / BM&FBOVESPA

Rentabilidade

A rentabilidade global calcula a taxa interna de retorno contemplando renda mensal e ganho de capital, comparada ao CDI Líquido (alíquota de 15% de IR). Pessoas Físicas que detêm volume inferior a 10% do total do Fundo são isentas de Imposto de Renda nos rendimentos distribuídos e tributadas em 20% de imposto de renda sobre o ganho de capital na venda da cota. No fechamento deste mês, o valor de mercado da cota do Fundo foi de **R\$1.759,00** e o valor patrimonial foi de **R\$2.144,12**. O gráfico abaixo compara a série histórica acumulada de alguns indicadores de mercado em relação ao valor da cota e aos rendimentos distribuídos desde o início do Fundo.

CSHG Brasil Shopping FII	Início	2016	Mercado 12 meses
Data	21-nov-06	31-dez-15	29-mai-15
Valor Referência (R\$)	1.000,00	1.394,00	1.615,20
Renda Acumulada	134,16%	4,95%	10,64%
Ganho de Capital Líq.	60,72%	20,95%	7,12%
TIR Líq. (Renda + Venda)	346,20%	26,54%	18,76%
TIR Líq. (Renda + Venda) a.a.	17,07%	78,87%	18,84%
% CDI Líquido	267%	570%	158%

Fonte: Itaú / BM&FBOVESPA / Banco Central/ CSHG

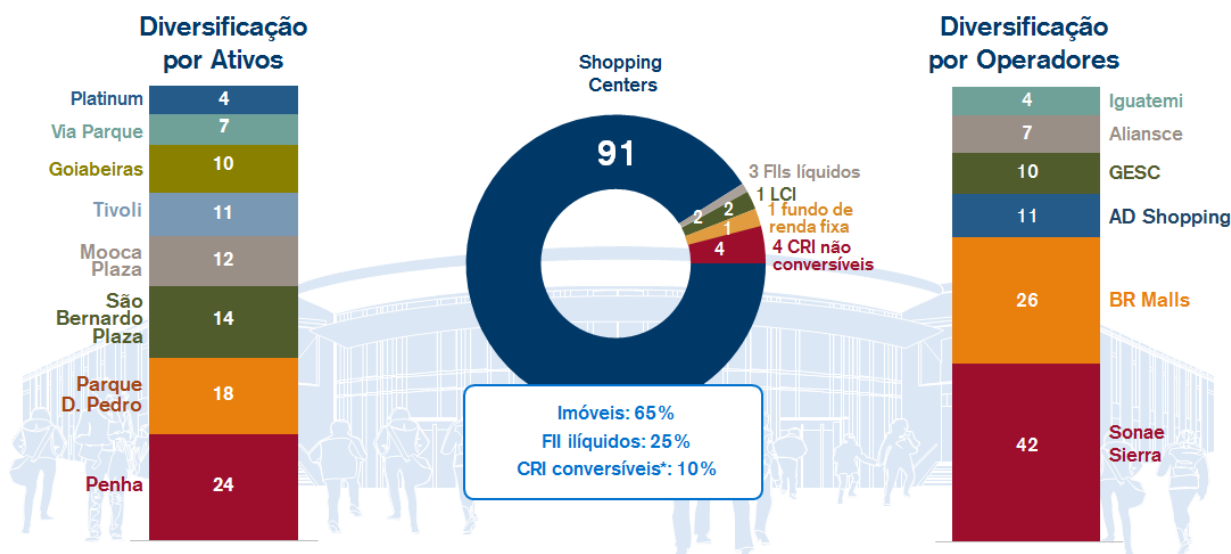


Fonte: CSHG / BM&FBOVESPA / Cetip / FGV

* Para efeitos de comparação com os FII, os cálculos referentes ao CDI seguem o conceito de juros simples, sendo o rendimento do CDI mensal somado ao valor inicial da aplicação e não reinvestido no fluxo.

Investimentos (% patrimônio líquido)

Do patrimônio do Fundo, 91% estão alocados em ativos alvo e 9% estão alocados em Fundos de Investimento Imobiliário líquidos (FII), Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI), Letras de Crédito Imobiliário (LCI) e outros ativos de renda fixa.



*Vencimentos previstos para 01/09/2016 e 14/10/2016

**Os CRI conversíveis são títulos de crédito lastreados em créditos imobiliários que poderão ser convertidos conforme respectivos termos de securitização desde que atenda integralmente à Política de Investimento do Fundo e aos "Critérios de Aquisição e Estudo de Viabilidade" constantes do Anexo I ao Regulamento do Fundo.
Fontes: Itaú / CSHG

Troca de Operador – Tivoli Shopping Center

Em 1º de maio de 2016, o Tivoli Shopping Center, localizado em Santa Bárbara do Oeste – SP, passou a ser administrado pela AD Shopping. A Administradora do Fundo acredita que a mudança trará respostas positivas ao ativo, maturando de maneira mais eficiente a expansão inaugurada em abril do ano passado.

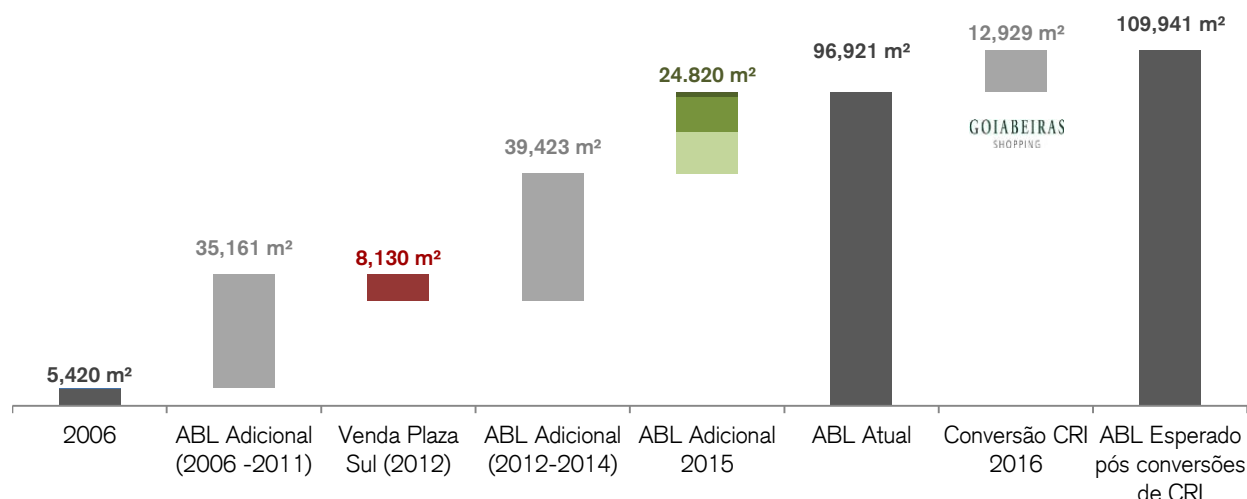
A AD Shopping é uma empresa que está no mercado há mais de 25 anos e é especializada em gestão de shopping centers, contando com um patrimônio administrado de, aproximadamente, R\$ 5,3 bilhões e 28 shopping centers em operação.

Fonte: AD Shopping

Carteira Imobiliária

O Fundo encerrou o mês de maio de 2016 com investimentos em **oito Shopping Centers**, distribuídos em sete cidades e quatro estados, que juntos totalizam aproximadamente 371 mil m² de Área Bruta Locável (ABL). Atualmente, a **ABL própria** da carteira contempla investimentos diretos e via FII somando **97,0 mil m²**. Ao final de 2016, assumindo a conversão dos CRI do shopping Goiabeiras, a ABL própria poderá atingir até **110 mil m²***.

Crescimento da ABL própria (m²)



Legendas referentes à ABL adicional 2015: ■ Expansões Tivoli e Via Parque ■ Conversão Outlet Novo Hamburgo ■ Conversão São Bernardo Plaza

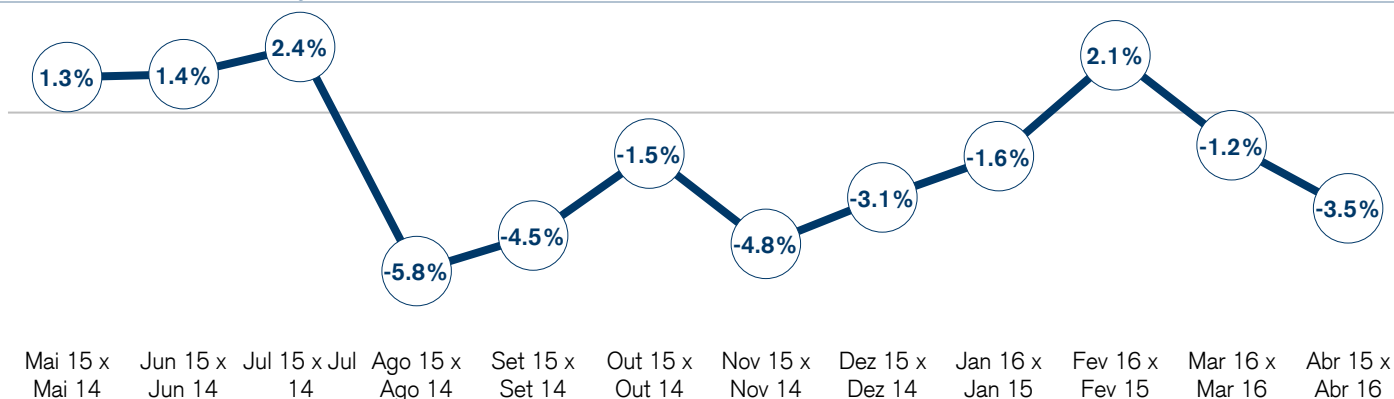
*ABL atual e esperado podem variar devido a reservas técnicas, além de expansões e aquisições / ABL próprio do Shopping Goiabeiras estimado em função do percentual de conversão do CRI.

Fontes: CSHG / Itaú

Desempenho Operacional¹

De acordo com o Monitoramento de Mercado ABRASCE – Índices de Variação em Shopping Centers, a receita nominal de vendas do setor caiu 3,5% em abril ante mesmo mês de 2015. Considerando o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), a queda real foi de 12,8%.

Índices do Setor - Variação Receita Nominal das Vendas Mensais (m²)



¹Índices de Variação em Shopping Centers Brasileiros / Vendas mensais

Fonte: ABRASCE

Os resultados do setor estão desfavoráveis, em linha com outros indicadores de atividade econômica, como o PIB (Produto Interno Bruto) que, conforme dados divulgados pelo IBGE, apresentou, no primeiro trimestre de 2016, quedas de -5,4% e -0,3%, com relação ao mesmo período do ano anterior e ao trimestre passado, respectivamente, e o Indicador Serasa Experian de Atividade do Comércio com

queda ano no mês de abril (-9,5%). Ainda, segundo uma recente pesquisa realizada pelo Ibope em parceria com a Alshop, entre 2000 e 2015, foram inaugurados 259 shoppings, o que representou um crescimento médio de 5% ao ano, praticamente o dobro do crescimento médio do PIB brasileiro, que ficou em 2,77% para o mesmo período. Porém, segundo levantamento realizado pela ABRASCE, em parceria com o GEU – Grupo de Estudos Urbanos -, apesar das expectativas negativas do mercado quanto ao PIB, as taxas de inflação, os juros e o desemprego, a indústria de Shopping Centers continua em desenvolvimento no país e espera-se um crescimento de 6,5% nas vendas em 2016, com um faturamento total de R\$ 161,3 bilhões ao final do período.

Abaixo, os indicadores do Fundo.

Indicadores Operacionais²

Indicadores Operacionais	Abr-16	Acumulado Abr-16	Acumulado Abr-15
ABL Total	344.576 m ²	344.523 m ²	313.524 m ²
ABL Próprio	96.921 m ²	96.965 m ²	78.911 m ²
Vendas Totais	79.872.272	317.945.415	279.312.752
Receitas Totais + Estacionamento Líquido	6.840.487	28.862.005	24.866.410
NOI	5.531.928	23.886.273	21.333.606
Vacância (ABL)	5,99%	5,46%	3,89%
Taxa de Cobrança 12 meses^{**}	95,38%	95,80%	98,19%

*Para cálculo da ABL acumulada, usa-se a média dos meses em análise, que pode variar devido a reservas técnicas, além de expansões e aquisições.

**NOI: Resultado Operacional Líquido. Refere-se à soma do resultado operacional (receita de locação e de cessão de direitos e despesas do shopping) e o resultado das operações de estacionamento (receitas e despesas).

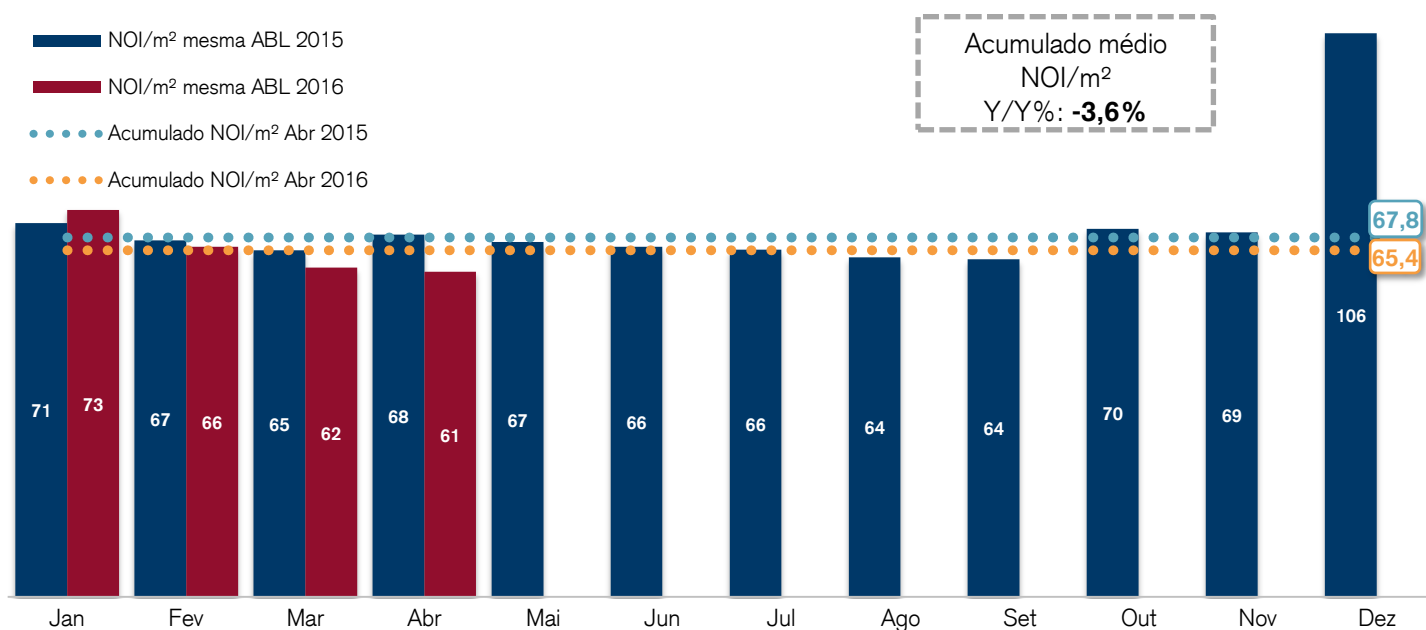
***Considera-se recuperação de atrasados.

Fontes: CSHG / Itaú / administradoras dos empreendimentos

¹Não obstante as checagens e verificações realizadas, a CSHG não se responsabiliza pelas informações contidas no presente relatório recebidas de terceiros (administradoras dos FII e shoppings). ²Não inclui CRI Goiabeiras.

Evolução do NOI/m² mesma ABL*

O gráfico abaixo apresenta a evolução do NOI/m², considerando a mesma participação do Fundo nos ativos, dentro do período analisado. Ou seja, não há efeitos de aquisições e/ou aumento de participações. Este indicador, no mês de abril de 2016, apresentou queda de 3,6%, com relação ao mesmo mês do ano anterior.



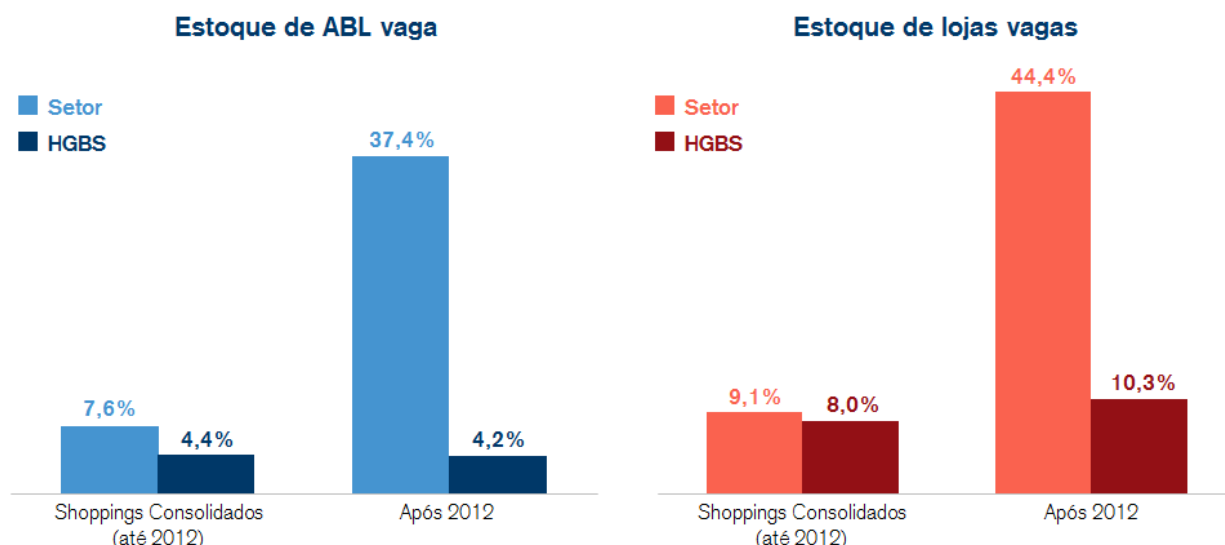
* Não inclui CRI Goiabeiras.

Fontes: CSHG / Itaú / administradoras dos empreendimentos

Evolução da Vacância e Inadimplência

O impacto da queda das vendas pode ser explicado no mercado em partes pelo indicador de vacância. Ainda com relação à pesquisa divulgada pelo Ibope e Alshop, com números referentes a 2015, o estoque de ABL e lojas vagas, tanto em shoppings consolidados (inaugurados até 2012), quanto em shoppings novos, está muito elevado: 1,75 milhão de m² e 12 mil lojas. O gráfico abaixo apresenta o resultado do estudo em 2015, com estoque de ABL vaga e lojas vagas, tanto de shoppings consolidados, quanto de shoppings inaugurados após 2012, em comparação com o Fundo.

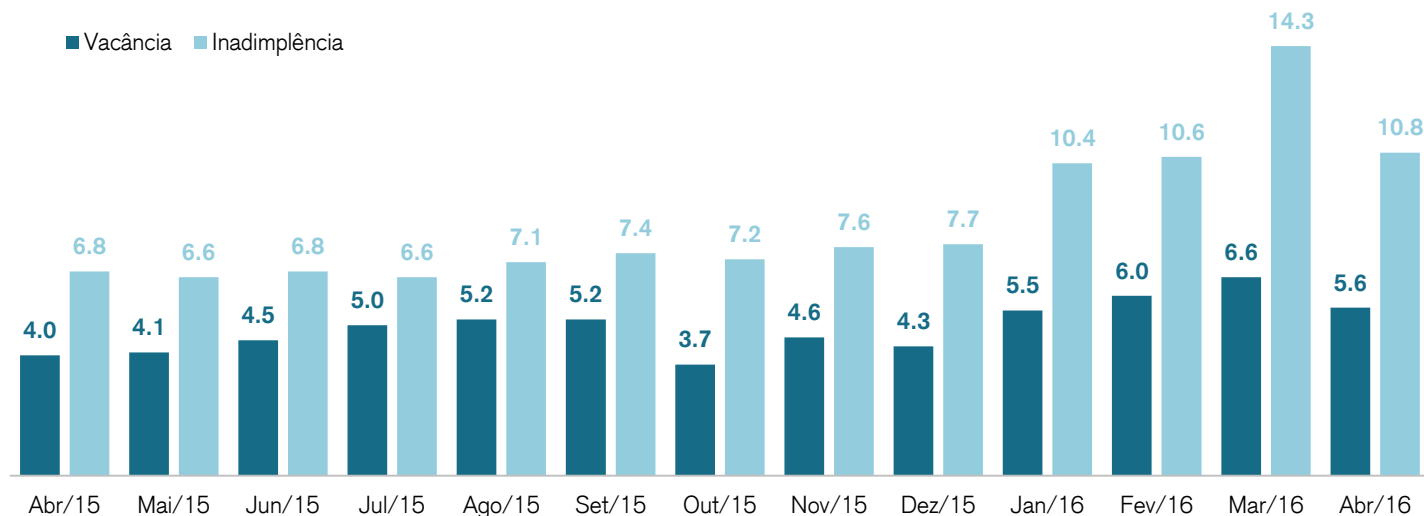
Mercado Brasileiro de Shopping Center



Fontes: Ibope/Alshop/Administradoras dos empreendimentos

Como complemento, segundo o Monitoramento de Mercado da ABRASCE – Índices de Variação em Shopping Centers, 5,6% da ABL de Shopping Centers esteve vaga no mês de abril de 2016, contra 4,0% no mesmo mês do ano anterior. O estudo também apontou, no mês de abril de 2016, uma inadimplência de 10,8%, a segunda maior dos últimos 12 meses. Apesar da melhora com relação ao observado no mês anterior, os índices ainda refletem o momento de crise do setor no país.

Índices do Setor – Vacância por ABL e Inadimplência*

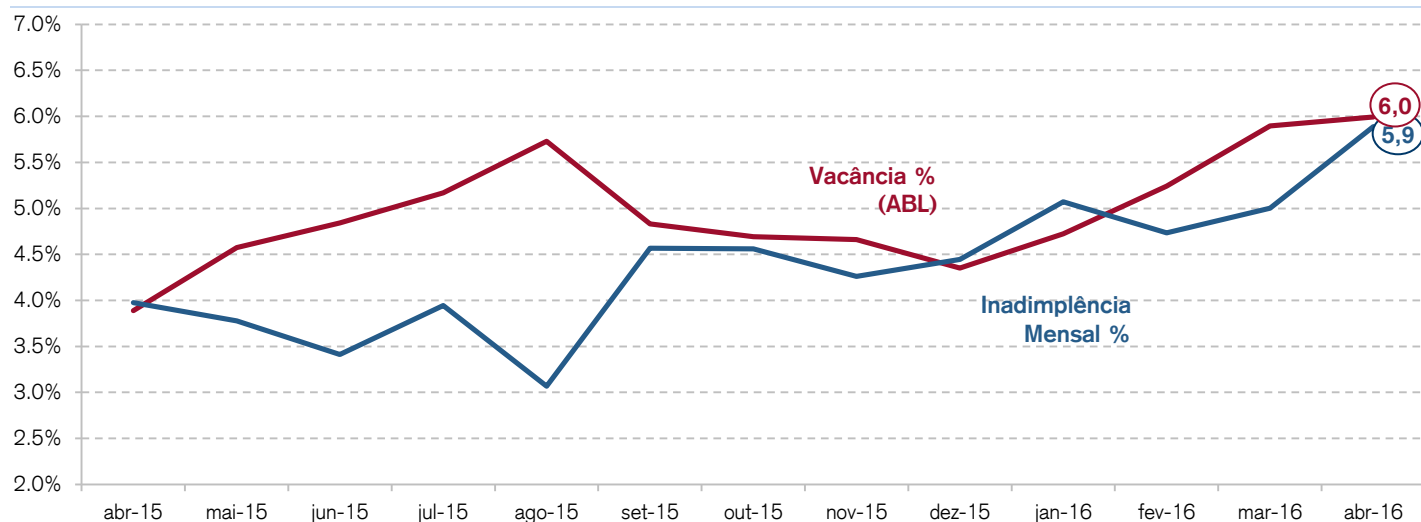


*Vacância por ABL nos Shopping Centers Brasileiros
Fonte: ABRASCE

O gráfico abaixo apresenta a curva dos últimos 12 meses dos indicadores de vacância (% ABL) e inadimplência mensal (%) dos ativos em que o Fundo investe. O indicador de vacância em ABL do Fundo está em 6,0% no mês de abril de 2016, e a inadimplência CSHG Brasil Shopping FII - Maio de 2016

do Fundo fechou em 5,9%, valor abaixo dos índices divulgados pela Abrasce (10,8%). Os empreendimentos com maior representatividade nesses indicadores para este mês foram Tivoli Shopping Center e São Bernardo Plaza Shopping, que estão situados em regiões bastante sensíveis à atual situação econômica do país.

Evolução da Vacância e Inadimplência HGBS*



Fontes: Itaú / CSHG
*Não inclui CRI Goiabeiras.

Conversão – CRI Goiabeiras

Em 10 de maio de 2016, foram realizadas as Assembleias Gerais dos Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários das 22ª e 42ª séries da 4ª emissão da Gaia Securitizadora, que aprovaram as alterações dos fluxos de amortização das Cédulas de Crédito Bancário nos SGO01, SGO02 e SGO04 (“CCBs”) – sendo os dois primeiros referentes à 22ª série e, o terceiro, à 42ª série – e, conseqüentemente, dos Certificados de Recebíveis Imobiliários (“CRI”) adquiridos pelo Fundo, ambos com lastro no financiamento da expansão do Shopping Goiabeiras. A alteração da 22ª série posterga a previsão de amortização de 40% (quarenta por cento) do saldo devedor do CRI para 26/12/2016 e de 100% (cem por cento) para 27/12/2016. Ainda, a alteração da 42ª série posterga a previsão de amortização de 100% (cem por cento) do saldo devedor do CRI para 27/12/2016. Estes eventos estavam programados para ocorrer em maio de 2016.

A autorização de tais prorrogações das parcelas de amortização é realizada: (i) sem prejuízo da possibilidade de a Gaia Securitizadora S.A. (“Emissora”) e a Goiabeiras Empresa de Shopping Center Ltda. (“Devedora”) optarem pela dação em pagamento (“Dação em Pagamento” ou “Opção de Conversão”), previstas nos CRI e no respectivo Termo de Securitização, ficando a possibilidade do exercício deste direito postergada para as novas datas de amortização acima avençadas, (ii) sem prejuízo da manutenção dos pagamentos de juros previstos para ocorrer, à mesma taxa atualmente incidente, e (iii) com a expressa anuência e concordância da Emissora e da Devedora. As postergações ocorreram pelos fatos explicados na sessão “CRI Goiabeiras” deste relatório.

CRI Goiabeiras

Em dezembro de 2013 e abril de 2014, foram divulgados Fatos Relevantes para reportar a existência de execuções judiciais que poderiam resultar na penhora dos bens e créditos que constituem garantia dos Certificados de Recebíveis Imobiliários – CRI das séries 22ª, 33ª, 42ª e 55ª da 4ª emissão emitidos pela Gaia Securitizadora. Estes CRI foram adquiridos pelo Fundo¹ e possuem como lastro financiamentos da expansão do Shopping Goiabeiras².

Em 19 de agosto de 2014, foi divulgado Fato Relevante para reportar decisão de primeira instância proferida em um dos referidos processos³, que declarava (i) a fraude à execução cometida pela antiga proprietária de imóveis que compõem parte do Shopping, (ii) a ineficácia das vendas de tais imóveis para a Goiabeiras, atual proprietária do Shopping e devedora dos CRI, com respectiva penhora desses imóveis, e (iii) determinava que os alugueres dos mencionados imóveis fossem penhorados e depositados em conta judicial. Após medidas adotadas pela Securitizadora e pela Administradora para reverter tal julgado, em 26 de agosto de 2014, nova decisão foi proferida pelo mesmo Juízo, suspendendo temporariamente os efeitos da decisão anterior.

O Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em 24 de novembro de 2014, ao julgar o agravo de instrumento interposto pelo credor/exequente contra a nova decisão referida acima, manteve a determinação de suspensão da penhora sobre os imóveis objeto de alienação fiduciária, condicionando tal medida ao oferecimento por parte da Gaia Securitizadora de caução real ou fidejussória no valor de R\$ 60 milhões. Foi revogada pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo a determinação provisória anterior, proferida pelo referido Tribunal ao analisar de pedido de efeito suspensivo formulado pelo credor/exequente, de penhora sobre 30% (trinta por cento) dos alugueres do Shopping Goiabeiras.

Assim, em 19 de dezembro de 2014, foi ofertada a caução (fração ideal dos direitos de propriedade sobre o imóvel que compõe o Shopping) pela Gaia Securitizadora, aprovada pelo juízo de primeira instância em 12 de janeiro de 2015. Em 15 de setembro de 2015, diante da controvérsia entre as partes sobre a interpretação correta das decisões até então decretadas, foi proferida uma nova decisão provisória pelo referido Tribunal (análise de efeito suspensivo) ratificando a desnecessidade por ora de qualquer caucionamento pela Gaia Securitizadora, até que uma decisão definitiva pela Câmara julgadora sobre o tema seja proferida. Espera-se a decisão definitiva do referido Tribunal sobre a regularidade da caução, que poderá inclusive liberar a Gaia Securitizadora em caráter absoluto, tendo em vista a sentença de procedência dos embargos de terceiro informada no segundo parágrafo abaixo. O credor/exequente vem tentando discutir o tema da caução por meio de outros recursos, havendo hoje em tramitação três agravos de instrumento perante o Tribunal de Justiça de São Paulo e um recurso especial perante o Superior Tribunal de Justiça envolvendo esse tema, sendo que, em 13 de novembro de 2015, uma nova decisão proferida pelo Juízo de primeira instância, entre outras matérias, reafirmou a última decisão proferida pelo Tribunal de Justiça de São Paulo que suspendeu qualquer caucionamento até decisão definitiva pela Turma Julgadora.

Em complemento às informações listadas acima, em 17 de outubro de 2014, o Perito Judicial nomeado protocolou laudo pericial no qual apurou ser o crédito total do credor/exequente (que sustenta a fraude à execução) o montante de R\$ 15.279.780,33, valor este atualizado até o dia 15 de outubro de 2014. Após este protocolo, o valor do laudo foi impugnado pelo credor/exequente, e o Perito emitiu novo laudo contendo esclarecimentos às críticas formuladas pelo credor/exequente, mantendo integralmente sua conclusão anteriormente protocolada. O juízo de primeira instância, em 18 de maio de 2015, homologou o laudo pericial e proferiu sentença declarando equivaler o crédito total do credor/exequente ao montante de R\$ 15.279.780,33. A referida sentença ainda não é definitiva e foi objeto de recurso de apelação endereçado ao Tribunal de Justiça de São Paulo.

Diante do valor do crédito total declarado judicialmente, os embargos de terceiro opostos pela Gaia Securitizadora foram, em 18 de junho de 2015, julgados procedentes pelo juízo de primeira instância, rejeitando-se a pretensão do credor/exequente de penhorar os bens e créditos que constituem garantia dos Certificados de Recebíveis Imobiliários – CRI das séries 22^a, 33^a, 42^a e 55^a da 4^a emissão emitidos pela Gaia Securitizadora. Reconheceu o juízo de primeira instância, para fundamentar a sentença de procedência dos embargos de terceiro, que a devedora/executada Jaú, proprietária anterior de imóveis que compõem parte do Shopping, tinha outros bens livres e suficientes ao pagamento de sua dívida perante o credor/exequente, devendo por isso ser protegidos os bens imóveis conferidos em garantia da securitização. A referida sentença também ainda não é definitiva e foi objeto de recurso de apelação endereçado ao Tribunal de Justiça de São Paulo.

A Administradora continua acompanhando ativamente os procedimentos adotados pela Gaia Securitizadora, a fim de resguardar os interesses dos cotistas do Fundo. Decisões que representarem impactos no patrimônio do Fundo e/ou representem mudanças no curso dos processos serão comunicadas ao mercado através de Fatos Relevantes.

¹ Estes CRI correspondem a 12,16% do Patrimônio Líquido do CSHG Brasil Shopping FII na data de 31/05/2016.

² Conforme divulgado nos Fatos Relevantes mencionados, existiam três pendências judiciais que poderiam ameaçar de alguma forma o fluxo e as garantias dos referidos CRI, adquiridos pelo Fundo. Dois dos processos judiciais, após terem sido proferidas decisões protegendo as garantias e bens da Goiabeiras vinculados aos CRI, foram objeto de acordo pela devedora Jaú. Quanto ao processo ainda em discussão, trata-se de execução por parte do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados NPL I contra a Jaú S.A. - Construtora e Incorporadora, antecessora da Goiabeiras, devedora dos CRI e atual proprietária do Shopping Goiabeiras.

³ Processo de Execução de Título Extrajudicial nº 0176460-46.1994.8.26.0002, em trâmite perante a 4^a Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro, da Comarca de São Paulo, distribuído em 01/07/1994.

O Fundo

Constituído em 2006, o **CSHG Brasil Shopping FII** foi o primeiro Fundo de Investimento Imobiliário lançado pela CSHG. O objetivo do Fundo é auferir rendimentos pela aquisição e exploração comercial de participações em **Shopping Centers**. O Fundo foi um dos primeiros a serem aprovados pelos órgãos reguladores sem apresentar empreendimentos para investimento já definidos, em uma época em que outros produtos eram lançados com um único ativo já previamente determinado. Sua **Política de Investimentos** é aberta a qualquer imóvel que se enquadre nos critérios de aquisição lá definidos.

Após as **1ª e 2ª Emissões de Cotas**, encerradas respectivamente em dez-06 e mar-07, foi constituída a carteira de investimentos inicial do Fundo através da aquisição de participações em dois empreendimentos, cujos investimentos totalizaram cerca de R\$ 50 milhões. Em abril de 2009 foi aprovada a **3ª Emissão de Cotas** que, após encerrada, elevou o patrimônio do Fundo para cerca de R\$ 192 milhões. Com os novos recursos, a carteira de investimentos foi incrementada pela aquisição de participações em três novos empreendimentos.

Ao longo do 1º semestre de 2011 foi realizada a **4ª Emissão de Cotas**, cuja distribuição foi encerrada em jul-11 com um volume captado de R\$ 179 milhões. Com essa captação, o Fundo realizou três operações, sendo uma de permuta com reposição financeira e duas de aquisição. Em jun-12 foi realizada a **5ª Emissão de Cotas**, que somou ao patrimônio do Fundo aproximadamente R\$ 333 milhões. Os recursos foram investidos em cinco operações, sendo dois novos empreendimentos. Com objetivo de dar continuidade ao processo de consolidação do Fundo e aproveitar oportunidades no mercado, foi aprovada em outubro de 2012 a **6ª Emissão de Cotas**. A emissão finalizada em maio de 2013 somou ao patrimônio do Fundo aproximadamente R\$ 193 milhões.

Ficha Técnica¹

Tivoli Shopping Center



Av. St Bárbara, 777 – St. Bárbara d'Oeste, SP
59% de participação
23,6 mil m² de ABL
173 operações
 Aquisições: Dez-12, Mai-07 e Jan-07
 Inauguração: 1998

Shopping Center Penha



R. Dr. João Ribeiro, 304 – São Paulo, SP
87,5628% de participação
29,6 mil m² de ABL
208 operações
 Aquisições: Dez-12, Fev-12, Jan-12, Fev-10, Jul-09 e Mai-09
 Inauguração: 1992

Shopping Parque Dom Pedro



Av. Guilherme Campos, 500 – Campinas, SP
10,6380% de participação via cotas de FII
127,6 mil m² de ABL
399 operações
 Aquisições: Dez-09 e Jul-09
 Inauguração: 2002

Via Parque Shopping



Av. Ayrton Senna, 3000 – Rio de Janeiro, RJ
16,4648% de participação via cotas de FII
57,3 mil m² de ABL
238 operações
 Aquisições: Out-14, Jul-14, Mai-14, Mar-14, Jan-14, Dez-13, Ago-13 e Nov-09
 Inauguração: 1993

Goiabeiras Shopping Center



Av. José Monteiro de Figueiredo, 500 – Cuiabá, MT
 CRI conversível - fração ideal pós fixada (Cap: 10%)
26,0 mil m² de ABL
219 operações
 Aquisições: Out-12, Mai-11 e Jan-11
 Inauguração: 1989

Mooca Plaza Shopping



R. Cap. Pacheco e Chaves, 313 – São Paulo, SP
20% de participação
41,8 mil m² de ABL
280 operações
 Aquisição: Set-12
 Inauguração: Nov-11

São Bernardo Plaza Shopping



Av. Rotary, 624 – São Bernardo do Campo, SP
35% de participação
42,6 mil m² de ABL
239 operações
 Aquisições: Fev-15, Dez-12 e Jul-12
 Inauguração: Nov-12

I Fashion Outlet – Novo Hamburgo



Rodovia BR 116 Km 239 – Novo Hamburgo – RS
49% de participação
22,1 mil m² de ABL
91 operações
 Aquisições: Jun-15
 Inauguração: Set-13

¹Não obstante as checagens e verificações realizadas, a CSHG não se responsabiliza pelas informações contidas no presente relatório recebidas de terceiros (administradoras dos FII e shoppings).

Este boletim tem caráter meramente informativo, destina-se aos cotistas do Fundo, foi elaborado pela Credit Suisse Hedging-Griffo e não deve ser entendido como análise de valor mobiliário, material promocional, solicitação de compra ou venda, oferta ou recomendação de qualquer ativo financeiro ou investimento. Recomendamos consultar profissionais especializados e independentes para eventuais necessidades e questões relativas a aspectos jurídicos, tributários e de sucessão. As informações veiculadas, os valores e as taxas são referentes às datas e às condições indicadas no material e não serão atualizadas. Verifique a tributação aplicável. As referências aos produtos e serviços são meramente indicativas e não consideram os objetivos de investimento, a situação financeira ou as necessidades individuais e particulares dos destinatários. O objetivo de investimento não constitui garantia ou promessa de rentabilidade. Os dados acima consistem em uma estimativa e não asseguram ou sugerem a existência de garantia de resultados ou isenção de risco para o investidor. A CSHG não se responsabiliza por erros ou omissões neste material ou pelo uso das informações nele contidas. Adicionalmente, a CSHG não se responsabiliza por decisões dos investidores acerca do tema contido neste material nem por ato ou fato de profissionais e especialistas por ele consultados. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. Fundos de Investimento não são garantidos pelo administrador do fundo, gestor da carteira, por qualquer mecanismo de seguro, ou ainda, pelo Fundo Garantidor de Crédito (FGC). Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa tanto do prospecto quanto do regulamento do Fundo, com especial atenção para as cláusulas relativas ao objetivo e à política de investimento do Fundo, bem como às disposições do prospecto que tratam dos fatores de risco a que este está exposto. Os riscos eventualmente mencionados neste material não refletem todos os riscos, cenários e possibilidades associados ao ativo. O investimento em determinados ativos financeiros pode sujeitar o investidor a significativas perdas patrimoniais. Ao investidor cabe a responsabilidade de se informar sobre todos os riscos, previamente à tomada de decisão sobre investimentos. Ao investidor caberá a decisão final, sob sua única e exclusiva responsabilidade, acerca dos investimentos e ativos mencionados neste material. Para obter informações sobre objetivo, público-alvo e riscos, consulte o regulamento do fundo. São vedadas a cópia, a distribuição ou a reprodução total ou parcial deste material, sem a prévia e expressa concordância da Credit Suisse Hedging-Griffo.

Fale conosco: 0800 558777 Ouvidoria: 0800 772 0100